



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alírio Neto

IND 403 /2001

INDICAÇÃO Nº

Do Protocolo Legislativo para registro **(Do Sr. Dep. Alírio Neto)**

seguida, à *CES*

Em *09/04/01*

*Stamir Pinheiro Lima*

Stamir Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QR 1 A na cidade da Candangolândia, RA XIX

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QR 1 A na cidade da Candangolândia, RA XIX.

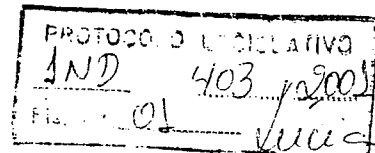
### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo na quadra mencionada. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessário a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

  
**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
Partido Popular Socialista



SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Candanga - 18909.doc

Indicação segur QR 1 A

01/04/01 AM 3:13:5